



PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 18/04/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon
Matr. 475-8
Município de Riqueza

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 04/05/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon
Matr. 475-8
Município de Riqueza

DECRETO N.º 3468, DE 18/04/18.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 819/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de Atendimento de Pessoas com deficiência Intelectual e Múltipla realizada pela Inexigibilidade De Licitação n.º. 01/2018.

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA :

Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Inexigibilidade De Licitação n.º. 01/2018 de 18/04/18 tendo como objetivo a prestação de serviços de atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social em favor de proponente abaixo mencionada:


| Nome do Proponente | Item | Produto/Serviço | Qtde. | Vlr. Unit | Total Item |
|---|------|--|-------|-----------|------------|
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caibi | 1 | Atendimento de pessoas com deficiência intelectual e múltipla nas áreas de saúde, educação e assistência social. | 1,00 | 25.000,00 | 25.000,0 |

| Fornecedor | Total Geral |
|---|-------------|
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Caibi | 25.000,00 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/18, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 18/04/18.


Renaldo Mueller
Prefeito


Ademar Antonio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 18/04/18.